

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 431 / 2024**

**Indica a transferência do Centro de Referência da Mulher para a Sede da Central de Polícia Judiciária.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Leme com a Delegacia de Polícia Civil;

**Considerando que**, elevado número nos casos de violência contra a mulher;

**Considerando que**, a importância do serviço humanizado prestado por uma equipe multidisciplinar composta por assistente social, psicóloga, guarda civil municipal, no acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica;

**Considerando que**, a importância da inauguração da nova sede da Central de Polícia Judiciária em nosso município;

**Considerando que**, a extrema necessidade destes profissionais estarem presentes no cotidiano da Delegacia de Polícia;

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que realize a transferência do Centro de Referência da Mulher para a Sede da Central de Polícia Judiciária para realização de um trabalho unificado.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 15 de maio de 2024.

**AIRTON CÂNDIDO DA SILVA**  
Vereador